



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 089/2025

Dispõe sobre a designação de equipe para executar as ações de Vigilância Sanitária no Município de Santa Cruz das Palmeiras e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Municipal n.º 1206, de 24/07/1995, e em atendimento ao artigo 96, parágrafo 3.º, da Lei n.º 10.083/98,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, para compor a Equipe de Vigilância Sanitária do Município, os servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	Categoria Profissional	Cargo/Função
Eric Gustavo de Souza	416.061.768-97	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Leticia Alessandra Ferreira	484.689.308-14	Agente Sanitário	Encarregada de Setor
Lilian Cristina Marchi Spagnolo	191.689.598-00	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Micael Bruno Oliva	466.956.758-64	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Renan Eduardo Arango Bueno	358.564.568-23	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Vera Lucia Ress Monelli	286.665.328-90	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Aparecida Donizeti Monelli	271.553.718-23	Farmacêutica	Farmacêutica
Igor Luiz Bertazo	403.664.878-09	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil
Matheus Paiola	358.310.048-48	Médico Veterinário	Médico Veterinário

Art. 2.º - Fica revogada a Portaria n.º 192/2024, de 30/07/2024.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 10/01/2025.

Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração